

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 915 DO CONSELHO PLENO

01 Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove às quinze horas e trinta
02 minutos realizou-se a Sessão Plenária nº 915, sob a presidência da **Conselheira Presidente**
03 **Sueli Aparecida de Paula Mondini**. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares
04 Carmen Lúcia Bueno Valle, Cristina Margareth de Souza Cordeiro, Fátima Aparecida Antônio
05 no exercício da titularidade, Karen Martins de Andrade, Maria Cecília Carlini Macedo Vaz,
06 Maria Selma de Moraes Rocha, Marina Graziela Feldmann e Marta de Betania Juliano e dos
07 Suplentes Bahij Amin Aur, Helena Singer, Lucimeire Cabral de Santana, Maria Adélia
08 Gonçalves Ruotolo e Silvana Lucena dos Santos Drago. Justificaram ausência a Conselheira
09 Titular Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches e os Suplentes Antônio Rodrigues da
10 Silva, Lourdes de Fátima Paschoaletto Possani e Luci Batista Costa Soares de Miranda. No
11 **Expediente da Presidência, a Conselheira Sueli Mondini** deu as boas-vindas a todos,
12 declarou aberta a Sessão Plenária e apresentou a Assistente Técnica Educacional Mayra
13 Regina Vidal que iniciou as suas atividades na Secretaria Geral do Conselho Municipal de
14 Educação no dia dezoito de julho de dois mil e dezenove. Em seguida, colocou em discussão
15 as Atas da Sessão Ordinária nº 914 de 04.07.2019 e Sessão Conjunta de Câmaras nº 03 de
16 04.07.2019 que foram aprovadas. No **Expediente da Presidência**, passou aos avisos e
17 comunicados. A **Presidente Conselheira Sueli Mondini** apresenta sugestão de pautas para o
18 Pleno no segundo semestre de 2019 e avisa que está agendada para o dia 08.08.2019 a
19 visita do Secretário Municipal de Educação, Bruno Caetano, ao Conselho. **Expediente dos**
20 **Conselheiros:** a **Conselheira Marina Feldmann** questiona se realmente haverá a discussão
21 da Previdência no dia 01.08.2019, uma vez que estava programado discutir sobre as pautas
22 Aluno Estrangeiro e Nome Social. A **Conselheira Maria Selma Rocha**, considerando a
23 reunião anterior com a Presidente do Conselho e Presidente da CEB e a discussão com sua
24 Câmara, reconsidera e sugere que o tema Reforma da Previdência seja pautado e
25 constituído Grupo de Estudo e Acompanhamento do impacto para os educadores, em
26 especial na Rede Municipal. Sugere ainda que o Seminário Anual tenha como tema Paulo
27 Freire para tratar sobre Currículo, envolvendo a Educação Infantil, Ensino Fundamental,
28 Educação Inclusiva e Educação de Jovens e Adultos. Levanta a possibilidade de convidar
29 Unidades Educacionais para tratarmos de suas realidades e desafios. A **Conselheira Fátima**
30 **Antonio** acha conveniente aguardar a aprovação da Reforma da Previdência no Senado
31 para, posteriormente, discutir os impactos, convidando um especialista para o Pleno. A
32 **Conselheira Cristina Cordeiro** insiste em uma definição para as datas para oficializar
33 convites aos possíveis palestrantes. A **Conselheira Maria Selma Rocha** apontou que o Prof.
34 Binho Marques poderia participar do Pleno no dia 22 de agosto. A **Conselheira Sueli**
35 **Mondini** encaminhará para as presidentes das Câmaras (CEB e CNPAE) as pautas de agosto
36 e os documentos a serem analisados. No **Expediente da Presidência**, passou-se para a

37 **Ordem do Dia: 1.** Protocolo CME nº 11/19 – Secretaria Municipal de Educação que consulta
38 sobre a validade da certificação conferida pelo curso “Formação de Docentes Guarani dos
39 CECIs”. A **Conselheira Sueli Mondini** transfere a presidência para a Vice-Presidente
40 **Conselheira Carmen Lucia** por motivo de relatoria. A **Conselheira Sueli Mondini** comenta
41 que a primeira consulta sobre a formação aconteceu há aproximadamente dois anos e que
42 a Secretaria Municipal de Educação e a FAFE/USP (Fundação de Apoio à Faculdade de
43 Educação da Universidade de São Paulo) reformularam o curso, que posteriormente será
44 enviado a este Conselho. O presente protocolo trata de consulta sobre a validade da
45 certificação. Passada a palavra para o **Conselheiro Amin**, também relator da minuta do
46 documento, foi feita sua leitura e colocado em discussão. A **Conselheira Maria Selma Rocha**
47 demonstra preocupação com a aprovação de diferentes modalidades de cursos do tipo
48 magistério pelo Conselho Municipal de Educação de São Paulo e que poderia abrir
49 precedente para uma possível segregação ou mesmo habilitações específicas. O
50 **Conselheiro Amin** reforça que o protocolo em discussão apenas responde determinadas
51 perguntas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação e que não está em pauta o
52 projeto de formação, ainda não enviado para este Conselho. O parecer é aprovado para ser
53 encaminhado à Secretaria Municipal de Educação. Devolvida a presidência à **Conselheira**
54 **Sueli Mondini** para a discussão dos protocolos – recurso contra indeferimento de pedido de
55 autorização de funcionamento para escola de educação infantil, faz a explanação sobre as
56 duas unidades e passa a palavra à relatora **Conselheira Carmen Lúcia** para leitura da
57 conclusão do **Protocolo CME nº 12/19** – Recurso contra o indeferimento do pedido de
58 autorização de funcionamento da Escola de Educação Nanina Nenê – DRE Santo Amaro.
59 Após a discussão o parecer é aprovado por unanimidade, conforme segue: “À vista do
60 contido no processo aqui analisado, em especial nas manifestações das autoridades pré-
61 opinantes: **1.** Toma-se conhecimento do recurso interposto pela representante legal da
62 empresa Rosana Gomes Correia ME CNPJ 31.844.123/0001-32, e mantém-se o
63 indeferimento do pedido de Autorização de Funcionamento da unidade denominada Escola
64 Nanina Nenê à Rua Alice dos Santos Peixe, nº 236-A, Jardim Selma, São Paulo, expedido pelo
65 Diretor Regional de Educação da DRE Santo Amaro. **2.** Para garantia dos direitos das
66 crianças atendidas - direitos esses essenciais ao seu desenvolvimento integral em seu
67 contexto sociocultural e, de acesso à escola de educação infantil devidamente autorizada
68 que conta com a supervisão do órgão competente do sistema de ensino, a DRE Santo Amaro
69 deve, de imediato, proceder às medidas administrativas e legais conforme Portaria
70 Intersecretarial SME/SMSP 07/08, alertando para as condições inadequadas para
71 atendimento à educação infantil.” Passando ao **Protocolo CME nº 13/19** – Recurso contra o
72 indeferimento do pedido de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil
73 Estação ABC – DRE Butantã. Os relatores **Conselheiros Marta de Betania** e **Amin**
74 apresentaram a minuta do parecer. Após discussão o parecer é aprovado por unanimidade,
75 conforme segue: “Diante do exposto e, em especial, da manifestação da Comissão de
76 Supervisores da Diretoria Regional de Educação Butantã (DR BT), conclui-se por: tomar
77 conhecimento do recurso interposto pela D&W Escola de Educação Infantil Ltda., CNPJ nº

Ata da 915ª Sessão Ordinária do Pleno – 25/07/2019

78	<i>30.070.929/0001-58, estabelecida na Rua Henrique Chaves, 439, Jardim Ester, Capital., para</i>
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	

CONSELHEIROS TITULARES:

- 1 - Sueli Aparecida de Paula Mondini (Presidente)
- 2 - Carmen Lucia Bueno Valle (Vice-Presidente)
- 3 - Cristina Margareth de Souza Cordeiro
- 4 - Karen Martins de Andrade.....
- 5 - Maria Cecília Carlini Macedo Vaz
- 6 - Maria Selma de Moraes Rocha
- 7 - Marina Graziela Feldmann
- 8 - Marta de Betania Juliano.....

SUPLENTE:

- 1 - Bahij Amin Aur
- 2 - Helena Singer
- 3 - Fatima Aparecida Antonio
- 4 - Lucimeire Cabral de Santana
- 5 - Maria Adélia Gonçalves Ruotolo
- 6 - Silvana Lucena dos Santos Drago